



Regulamento 2025

Open Dance Brasil EDIÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

18 a 21 de abril de 2025
Teatro Alberto Maranhão - Natal/RN

[@open_dance_br](https://www.instagram.com/open_dance_br)

Sumário

<i>Apresentação</i>	pág. 2
<i>Inscrições</i>	pág. 2
<i>Premiações Mostra Competitiva</i>	pág. 4
<i>Gêneros de Dança</i>	pág. 5
<i>Modalidades</i>	pág. 5
<i>Categorias</i>	pág. 6
<i>Partner Acompanhante</i>	pág. 6
<i>Disposições Gerais</i>	pág. 6
<i>Orientações Técnicas</i>	pág. 7
<i>Comissão Julgadora</i>	pág. 8
<i>Participantes</i>	pág. 8
<i>Backstage e Camarins</i>	pág. 10
<i>Músicas</i>	pág. 10
<i>Capacitações</i>	pág. 10
<i>Credenciamento</i>	pág. 10
<i>Autorizações</i>	pág. 11
<i>Registro de Imagens</i>	pág. 11
<i>Ingressos</i>	pág. 12

Apresentação

Promovido e realizado por Patricia Spadaccia, o Open Dance Brasil conta com edições presenciais em Natal/RN e em São Paulo/SP.

Com o propósito de inserir grupos, academias e bailarinos independentes de todo o país no cenário mundial da dança, o intuito é promover o intercâmbio de profissionais, a descoberta de talentos e a visibilidade de trabalhos produzidos no país para o exterior.

O presente REGULAMENTO descreve as várias ações inclusas na Mostra Competitiva e Não Competitiva presencial da edição Rio Grande do Norte, sua programação e seus desdobramentos, dita as diretrizes para as inscrições e determina as regras para participação em todas estas ações.

Data: 18 a 21 de abril de 2025

Local: Teatro Alberto Maranhão (Pça Augusto Severo, Ribeira - Natal/RN)

Inscrições até 30 de março de 2025 (www.opendancebrasil.com)

Inscrições

Equipe Técnica

- ◆ Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever em três lotes, conforme valores abaixo descritos:
 - 01 Representante
 - 01 Representante Adicional
 - 01 Apoio Técnico
 - Até 04 Apoios Técnicos Adicionais

1º Lote (até 09/02/25)

Representantegratuito
 Representante Adicionalgratuito
 Apoio Técnicogratuito
 Apoio Técnico Adicional R\$ 80,00 cada

2º Lote (10/02 a 09/03/25)

Representantegratuito
 Representante Adicional R\$ 100,00
 Apoio Técnicogratuito
 Apoio Técnico Adicional R\$ 85,00 cada

3º Lote (10/03 a 30/03/25) as inscrições finalizam ao meio-dia

Representantegratuito
 Representante Adicional R\$ 110,00
 Apoio Técnicogratuito
 Apoio Técnico Adicional R\$ 90,00 cada

Coreografias

- ◆ As inscrições são em três lotes. Os valores nas modalidades Solo, Variação, Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Trio e Pas de Trois são referentes às coreografias (já estão contabilizados(as) todos(as) os(as) bailarinos(as) inscritos(as)). Já na modalidade Conjunto os valores são referentes a cada bailarino(a) inscrito(a) na coreografia.

1º Lote (até 09/02/25)

Solo/Variação (valor por coreografia).....	R\$ 110,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia)	R\$ 180,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia)	R\$ 270,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia).....	R\$ 80,00

2º Lote (10/02 a 09/03/25)

Solo/Variação (valor por coreografia).....	R\$ 130,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia)	R\$ 240,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia)	R\$ 315,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia).....	R\$ 90,00

3º Lote (10/03 a 30/03/25) as inscrições finalizam ao meio-dia

Solo/Variação (valor por coreografia).....	R\$ 160,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia)	R\$ 290,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia)	R\$ 360,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia).....	R\$ 100,00

Processo de Inscrições

- ◆ Inscrições e pagamentos: www.opendancebrasil.com até às 12h do dia 30 de março de 2025 em três lotes.
- ◆ No ato da inscrição, no campo “Sessão”, o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia irá ser apresentada.
- ◆ Caso o apoio técnico seja inscrito por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.
- ◆ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.
- ◆ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital. Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (até 12x com juros)
- ◆ É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 30/03/25 às 12h.
- ◆ **ATENÇÃO:** será pago o valor do lote em vigência no **dia do pagamento** - o lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro das coreografias.
- ◆ Em caso de não pagamento dentro do período de inscrições, a coreografia não poderá ser apresentada.
- ◆ Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, deve ser anexado no formulário até às 12h do dia 30 de março de 2025, caso contrário a inscrição será invalidada (**sem reembolso dos valores pagos**).

- ✦ Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✦ **Atenção! As vagas são limitadas.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 30 de março, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- ✦ A pessoa responsável pelas inscrições que não faz parte dos participantes inscritos no evento, deverá se inscrever para ter os devidos acessos ou comprar ingressos para assistir às apresentações.
- ✦ Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival.
- ✦ A pessoa responsável pelas inscrições detém as devidas autorizações para a inscrição dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola ou bailarino(a) independente e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) das coreografias e realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- ✦ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição, não cabendo ao Open Dance Brasil e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

Premiações Mostra Competitiva

- ✦ As premiações em troféus ou medalhas acontecerão no final de cada sessão.
- ✦ A cerimônia de premiação dos prêmios especiais acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.

Troféus ou Medalhas

- ✦ Todos os trabalhos que atingirem as notas descritas abaixo serão premiados com troféu ou medalha (não há desempate):
 - **1º lugar:** de 9,0 a 10,0
 - **2º lugar:** de 8,0 a 8,9
 - **3º lugar:** de 7,0 a 7,9

Prêmios Destaque

- **Troféu Destaque Ouro**
- **Certificado Destaque Fofura**

Prêmios Especiais

- ✦ As premiações especiais serão anunciadas após a última sessão, no último dia do festival.
- ✦ As premiações em dinheiro serão pagas via transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival.
- ✦ Os dados bancários ou código PIX serão informados à produção do Open Dance pelo Representante do grupo/escola ou bailarino(a) independente premiado, quando solicitado.

- ✦ Todos os gêneros, modalidades e categorias concorrem entre si à seguinte premiação:
 - **Melhor Bailarina**
R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu especial
 - **Melhor Bailarino**
R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu especial
 - **Melhor Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux Trio ou Pas de Trois**
R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial
 - **Melhor Conjunto**
R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu especial
 - **Melhor Coreógrafo(a) ou Remontador(a)**
R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu especial

Bolsas e Oportunidades

- ✦ Serão concedidas cartas com bolsas e oportunidades para os trabalhos que se destacarem no festival.
- ✦ A concessão de desconto ou isenção, assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Open Dance Brasil é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- ✦ O custeio da viagem ao local será por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

Generos de Dança

Clássico de Repertório	Dança de Salão	Estilo Livre
Clássico Livre	Dança do Ventre	Jazz
Neoclássico	Danças Étnicas	Musical
Dança Contemporânea	Danças Folclóricas	Pop
Dança Moderna	Danças Populares	Sapateado Americano
Dança Acrobática	Danças Urbanas	

Modalidades

Clássico de Repertório (tempo da obra)

- ✦ **Varição Feminina**
- ✦ **Varição Masculina**
- ✦ **Duo, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux**
- ✦ **Trio ou Pas de Trois**

Demais gêneros de dança

- ✦ **Solo Feminino:** até 3 min
- ✦ **Solo Masculino:** até 3 min
- ✦ **Duo:** até 4 min
- ✦ **Trio:** até 4 min
- ✦ **Conjunto (a partir de 04 participantes):** até 5 min

Categorias

- ◆ **Baby:** 03 a 06 anos
- ◆ **Infantil:** 07 a 09 anos
- ◆ **Infanto-Juvenil:** 10 a 12 anos
- ◆ **Juvenil:** 13 a 15 anos
- ◆ **Adulto:** 16 a 18 anos
- ◆ **Sênior:** 19 a 29 anos
- ◆ **Master:** 30 a 59 anos
- ◆ **Melhor Idade:** a partir de 60 anos

É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.

- Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as).
- Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):

Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.

Ex.: 4 integrantes com idades 10, 15, 18 e 34. A soma das idades é 77, que dividido por 4 resulta em 19,25. A idade desta coreografia é 19 anos, ou seja, a categoria é "Sênior".

Partner Acompanhante

- ◆ Atua como coadjuvante, ou seja, não concorre.
 - ◆ Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
 - ◆ Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
 - ◆ Pagará normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
 - ◆ No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo: *Nome do bailarino + (partner). Ex.: João Silva (partner).*
- Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.*

Disposições Gerais

- ◆ A **Mostra não Competitiva** segue as mesmas regras da Mostra Competitiva, porém não concorre às premiações do festival.
- ◆ No gênero de dança Clássico de Repertório **não** serão aceitas inscrições na categoria Baby.
- ◆ Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.

- ◆ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- ◆ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ◆ As ordens das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ◆ Os participantes deverão estar no teatro impreterivelmente no mínimo uma hora antes do horário do seu reconhecimento de palco.
- ◆ A organização do Open Dance Brasil não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento nem tampouco por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- ◆ Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.
- ◆ Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as).
- ◆ logo após as premiações da sessão em que a coreografia foi apresentada o(a) responsável pelo grupo/escola ou pelo(a) bailarino(a) independente irá receber:
 - *Os comentários dos jurados da Mostra Competitiva e/ou Mostra não Competitiva serão (via WhatsApp)*
 - *As fichas de avaliação com as notas dos jurados da Mostra Competitiva*

Orientações Técnicas

- ◆ Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os participantes.
- ◆ As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.
- ◆ Não será permitido o uso de cenário fixo nem efeitos de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam prejudicar os participantes seguintes ou causar danos à limpeza, ordem ou segurança do palco, sob pena de desclassificação do grupo.
- ◆ Adereços e materiais extra podem ser utilizados desde que colocados rapidamente no palco antes da performance, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e retirados imediatamente após a apresentação, desde que não causem danos ao linóleo, não ocupe tempo além do informado na inscrição e nem prejudique os trabalhos a seguir.
- ◆ O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá apresentar-se à cabine de som e luz 3 (três) coreografias antes da sua apresentação portando, por segurança, um pen drive com a(s) música(s).

- ✦ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✦ Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

Comissão Julgadora

- ✦ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ✦ A classificação dos 1ºs, 2ºs, 3ºs lugares será definida pelas notas de cada trabalho:
 - *Todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0 serão classificadas em 1º lugar;*
 - *Todas as coreografias que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9 serão classificadas em 2º lugar;*
 - *Todas as coreografias que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9 serão classificadas em 3º lugar;*
 - *As coreografias que obtiverem notas entre 5,0 e 6,9 serão classificadas em ordem decrescente, do 4º lugar em diante.*
- ✦ As notas serão disponibilizadas no site www.opendancebrasil.com.
- ✦ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ✦ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Open Dance Brasil e da comissão julgadora.

Participantes

Responsável pelas Inscrições do Grupo/Escola:

- ✦ Pessoa que realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- ✦ Detém autorização de participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) ou remontador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
- ✦ Não tem acesso livre ao evento, a menos que se inscreva como representante, apoio técnico ou bailarino(a).
- ✦ Não tem acesso a plateia. Para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos.

Representante do Grupo/Escola ou do(a) Bailarino(a) Independente:

- ✦ É obrigatória a inscrição de pelo menos um(a) representante do grupo/escola ou bailarino(a) independente.
- ✦ Pelo menos um(a) dos(as) representantes deve ser maior de idade e representa os menores de idade do grupo/escola ou bailarino(a) independente junto à organização do evento.
- ✦ Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.

Atuação na Housemix (cabine de som):

- ✦ Obrigatoriamente um participante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente (representante ou apoio técnico) deve atuar na housemix junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em pendrive as músicas das coreografias sob a sua responsabilidade.
- ✦ Na housemix poderá ter acesso apenas um participante por coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. Não poderá aguardar na housemix por uma futura apresentação sua (exceto quando as apresentações acontecerem em sequência direta).

Acesso ao Backstage (camarins):

- ✦ Os(as) bailarinos(as) terão acesso ao backstage apenas nas sessões em que irá dançar. Nas demais sessões, ainda que tenha apresentações de outros(as) bailarinos(as) do seu grupo/escola, caso este(a) bailarino(a) não participe, não terá acesso.
- ✦ Representantes e apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso ao backstage nas sessões que tiverem coreografias do seu grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.

Acesso à Plateia:

- ✦ Os(as) bailarinos(as), os representantes e os apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso livre à plateia.
- ✦ O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro.
- ✦ Em data próxima ao evento serão informados mais detalhes acerca do acesso dos participantes à plateia.

Pulseiras do Credenciamento:

- ✦ O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
- ✦ Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Backstage e Camarins

- ◆ Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes do dia (diretor(a) ou responsável pelo grupo/escola, bailarinos e apoios técnicos), todos portando a pulseira de identificação do Festival.
- ◆ O *backstage* estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.

Músicas

- ◆ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico **no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.**
- ◆ Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (até meio-dia do dia 30/03/2025), editando o formulário das coreografias. **ATENÇÃO! O não cumprimento desta regra irá automaticamente cancelar a coreografia - sem reembolso dos valores pagos.**
- ◆ As músicas também **deverão** estar em pendrive sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ◆ Caso o(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente não esteja presente na cabine de som, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por falhas técnicas.
- ◆ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.

Capacitações

Cursos, Workshops, Oficinas, Palestras e Audições: Serão informados posteriormente pelos meios de comunicação do Open Dance Brasil, caso ocorram.

Credenciamento

- ◆ O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito no foyer do teatro nos dias do evento a partir das 8h exclusivamente por um(a) dos(as) representantes do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival e portando documento oficial de Identificação com foto.

- ✦ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

Autorizações

O responsável pelas inscrições no Open Dance Brasil – Edição RN 2025 aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Open Dance Brasil - Edição RN 2025** que será realizado no período de 18 a 21 de abril de 2025 no Teatro Alberto Maranhão (Praça Augusto Severo, s/n, Ribeira - Natal/RN).*

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento. Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte e entidades ao mesmo coligadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Open Dance Brasil - Edição RN 2025** que será realizado no período de 18 a 21 de abril de 2025 no Teatro Alberto Maranhão (Praça Augusto Severo, s/n, Ribeira - Natal/RN).*

Declaro reconhecer que não cabe ao Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

Registro de Imagens

O Open Dance Brasil tem fotógrafo e cinegrafista oficiais. Não é permitido registros de imagens com câmeras profissionais ou semiprofissionais nem tampouco por profissionais não credenciados pelo festival.

Ingressos

- ◆ Os ingressos serão disponibilizados por sessão em data próxima ao evento via link ingressos.dancadigital.com/opendancern25.
- ◆ Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- ◆ Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia (bailarino(a), responsável e apoio técnico). **O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.**
- ◆ **Venda Antecipada:**
 - Ingresso Promocional: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- ◆ **Venda no dia do evento:**
 - Entrada Inteira: R\$ 80,00 (oitenta reais)
 - Meia-Entrada: R\$ 40,00 (quarenta reais)

É obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria).



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.



Contatos

Patrícia Spadaccia - Direção Geral: (19) 98395-5000

Raissa Costa - Coordenação Geral: (84) 99155-9202

www.opendancebrasil.com

opendancebrasil@gmail.com

[@open_dance_br](https://www.instagram.com/open_dance_br)